

DF-*eleição* Cristovam Buarque se diz chantageado pela Justiça

Tribunal Regional Eleitoral mantém liminar proibindo propaganda do GDF. Governadores de outros estados temem ações semelhantes

Antonio de Oliveira e
Pedro Paulo Rezende
Da Equipe do **Correio**

O governador Cristovam Buarque disse ontem que está se sentindo chantageado pela Justiça Eleitoral, que ontem manteve a proibição de toda a propaganda institucional do Governo do Distrito Federal em rádio, televisão e em *outdoors*.

"Se eles querem que eu retire minha candidatura que sejam diretos e não coloquem em risco a saúde da população", disse o governador. "Ontem eles foram até a gráfica para proibirem a impressão de uma cartilha contra a dengue, que não tinha slogan nenhum impresso e a única marca eram as três letras do GDF impressas em tamanho pequeno na contra-capa. Se a minha candidatura for causar a morte de alguém eu até desisto dela, mas vou lutar até o fim. Se necessário levo o caso à Corte Internacional de Haia."

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-DF) recusou por unanimidade de votos (seis zero) o recurso do governador Cristovam Buarque contra decisão liminar do corregedor e vice-presidente do TRE, o relator Lécio Resende, que suspendeu toda a propaganda do GDF até julgamento do mérito da ação pelo tribunal pleno. "Vou comunicar a decisão ao governador na quarta-feira", disse o presidente do TRE, desembargador Edmundo Minervino Dias.

Este julgamento não tem data para acontecer. Poderá ser marcado até mesmo para depois das eleições. O GDF, por sua vez, já decidiu e vai cobrir com panos pretos todos os *out-*

doors que mantém em obras públicas que está realizando no DF.

Cristovam disse, depois de tomar conhecimento da decisão, que entrou em contato com vários governadores. "Falei com o Arraes (Miguel Arraes, de Pernambuco), Antônio Britto (do Rio Grande do Sul) e Vítor Buaziz (Espírito Santo) e eles se manifestaram perplexos. O tribunal não pode suspender a comunicação do governo com a comunidade. Nem a do governo federal. Por isso, não permiti que o PT entrasse com ações em

todos os estados contra as propagandas dos governos estaduais nesse sentido".

A liminar que suspendeu a propaganda do GDF atendeu a uma ação do PMDB-DF. Amanhã, Resende informará ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a decisão, enviando cópia de todo o processo. O pedido do presidente do TSE, ministro Ilmar Galvão, chegou ontem à tarde no

TRE. A procuradoria jurídica do GDF também encaminhará recurso ao TSE pedindo a revogação da decisão do TRE-DF.

O deputado e candidato a senador pelo PMDB, Luiz Estevão, principal inimigo político da atual administração, criticou ontem à noite a defesa feita pelo GDF no processo.

"Qualquer estudante de primeiro ano de Direito não faria o que a procuradoria jurídica do GDF fez. Qualquer sujeito demitiria toda essa assessoria. Os erros foram propositais ou são pura ignorância jurídica", disse Estevão.

O deputado disse que "a primeira defesa do GDF foi um pedido de suspensão de segurança, medida que não

Paulo de Araújo



Cristovam manda cobrir com panos pretos as propagandas das obras do GDF

cabia, no caso, e que foi negado pelo relator e pelo presidente do TRE. O segundo erro foi não terem pedido para retomar a campanha sem a identificação do Governo Popular e Democrático (GDP). Por último, entraram com um agravo regimental em nome do GDF, quando a nossa ação foi contra a pessoa física do governador".

O GDF já respondeu. "O deputado Luiz Estevão desqualifica a decisão do TRE ao dizer que qualquer advogado a derrubaria. É o mesmo que afirmar que ela é totalmente absurda. Por outro lado, ele não me parece a pessoa mais adequada a emitir juízos jurídicos. Sempre pensei nele como realizador da Operação Uruguai e não como jurista", disse o consultor jurídico do gabinete do go-

vernador, Claudismar Zupirolli, que dirigiu a defesa do GDF.

O Ministério Público Eleitoral está realizando investigações "em procedimentos sumaríssimos" por orientação da Corregedoria do TRE-DF para apurar as denúncias feitas pelo PMDB contra Cristovam. Durante o julgamento foi rejeitada pelo relator a possibilidade de o GDF retirar o slogan Governo Democrático e Popular e outros símbolos para continuar veiculando as propagandas. "Não preferi uma decisão condicional. Eu suspendi até julgamento do mérito a veiculação de toda a propaganda do GDF", disse Resende.

■ Leia mais sobre a decisão do TRE em Cidades, página 21

Carlos Moura



Edmundo Minervino, do TRE, vai comunicar decisão a Cristovam